



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art 1 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE TRANSPORTE E ENTREGA POR PLATAFORMAS DIGITAIS (PLP 152/25)

Apresentação: 25/08/2025 12:40:02.433 - PLP15225

REQ n.5/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Daniel Agrobom)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Câmara dos Deputados, destinada a debater os impactos da regulamentação sobre as diferentes modalidades de aplicativos de transporte de passageiros, bem como os desafios, oportunidades e perspectivas para o setor.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública, para debater os impactos da regulamentação sobre as diferentes modalidades de aplicativos de transporte de passageiros, bem como os desafios, oportunidades e perspectivas para o setor.

Para tanto, solicito, a gentileza que sejam convidados os seguintes palestrantes:

1. **Sr. Rodrigo Marinho** – Diretor Executivo do Instituto Livre Mercado;
2. **Sr. Eliseu Paulino** – Diretor-Presidente da Empresa de Transporte por aplicativo Urbano Norte;
3. **Sra. Luciana Marçura** – Representante da Empresa de Transporte por aplicativo LadyDriver;
4. **Sr. Rodrigo Porto** – Líder do Comitê de Mobilidade e Especialista Sênior em Relações Governamentais da InDrive;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253537446600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom



* C D 2 5 3 5 3 7 4 4 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5. **Sr. Evandro Henrique** – Presidente da Federação dos Motoristas por Aplicativos do Brasil (FEMBRAPP);
6. **Sr. Paulo Reis** – Representante da Associação de Motoristas de Aplicativos de São Paulo (AMASP);

Apresentação: 25/08/2025 12:40:433 - PLP15225

REQ n.5/2025

JUSTIFICATIVA

O setor de transporte por aplicativos no Brasil tem experimentado um crescimento significativo nos últimos anos, refletindo mudanças profundas nas dinâmicas de mobilidade urbana e nas relações de trabalho. Entre 2022 e 2024, o número de motoristas de aplicativos aumentou 35%, totalizando aproximadamente 1,7 milhão de profissionais, enquanto o número de entregadores cresceu 18%, atingindo cerca de 455 mil trabalhadores. Esses dados indicam que mais de 2,2 milhões de pessoas dependem diretamente dessa atividade para sua subsistência e inserção no mercado de trabalho.

A diversidade de modelos de negócios adotados pelas plataformas de transporte e entrega — que variam entre cobrança por corrida, assinaturas mensais, intermediação de pagamentos ou taxas por corrida — tem gerado um ambiente regulatório fragmentado. Em muitos estados e municípios, as taxas de intermediação aumentam progressivamente, o que pode afetar a sustentabilidade financeira dos motoristas e a competitividade das plataformas.

A experiência demonstra que qualquer tentativa de regulamentação tende a beneficiar algumas plataformas em detrimento de outras, tornando-se muitas vezes predatória e injusta. A diversidade de modelos de negócio — desde cobrança por corrida, taxas de intermediação até assinaturas mensais — faz com que regras uniformes possam inviabilizar modalidades inovadoras e limitar a concorrência. Além disso, a própria complexidade da atividade e a ausência de consenso entre trabalhadores e operadores do setor evidenciam que a imposição de normas rígidas pode gerar efeitos adversos, sem necessariamente melhorar condições de trabalho, remuneração ou proteção social.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253537446600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom



* C D 2 5 3 5 3 7 4 4 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, é imperativo que esta Comissão Especial promova um debate aprofundado sobre os impactos da regulamentação nas diferentes modalidades de aplicativos de transporte de passageiros. A audiência pública proposta visa reunir especialistas, representantes das plataformas e dos trabalhadores para discutir os desafios, oportunidades e perspectivas para o setor, buscando soluções que equilibrem os interesses dos usuários, motoristas e empresas, promovendo um ambiente regulatório justo e eficiente.

Apresentação: 25/08/2025 12:40:02.433 - PIP15225

REQ n.5/2025

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2025.

**DEPUTADO FEDERAL DANIEL AGROBOM
PL/GO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253537446600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom



* C D 2 5 3 5 3 3 7 4 4 6 6 0 0 *